PORTARIA N.º 56/2013

De 1° de março de 2013

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Servidora Comissionada, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 02/01/2013 à 02/05/2013 à servidora Sra. **CLEICIANE MENDES DA SILVA,** portadora do RG nº 1820552-6 SSP/MT e do CPF nº 006.875.551.16, servidora comissionada no cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS,** matriculada no DRH sob o nº 977.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 1° de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal